



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG

PROJETO DE LEI N° **35** / 2022



## CONCEDE O TÍTULO DECLARATÓRIO DE UTILIDADE PÚBLICA

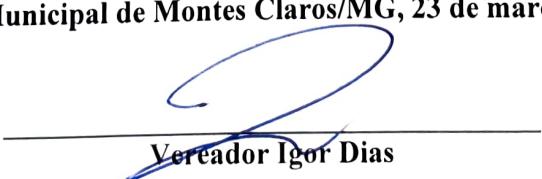
A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e eu, Prefeito de Montes Claros, sanciono a seguinte lei:

**ART. 1º.** Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a entidade civil, legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação **ASSOCIAÇÃO DOS CICLISTAS DE MONTES CLAROS**, inscrita sob o CNPJ 40.214.333/0001-38, com sede na Avenida Mestra Fininha, 1220, Loja 04, bairro Cidade Santa Maria, CEP: 39401-074 na cidade de Montes Claros/ MG.

**ART.2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Montes Claros/ MG, 23 de março de 2022

**Câmara Municipal de Montes Claros/MG, 23 de março de 2022.**

  
Vereador Igor Dias

**VEREADOR IGOR DIAS**  
Rua Urbino Viana, 600 – Vila Guilhermina, Montes Claros - MG

23 de março de 2022

